

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

**RESOLVE:**

Nomear IASKARA ROSANDRA ALMEIDA DE AZEVEDO para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA- SÍMBOLO CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 29 de novembro de 2021.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marianna Neves de Almeida  
Código Identificador:65401000

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 310/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

**RESOLVE:**

Nomear MARIA GORETH MANGUEIRA para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA-SÍMBOLO CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 29 de novembro de 2021.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marianna Neves de Almeida  
Código Identificador:B5E01F86

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2021**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO**  
**CONTRATO Nº 00021/2021**

**PROCESSO:INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2021**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB**

**CONTRATADA: RODOLFO CIPRIANO BEZERRA**  
**CPF: 26.743.365/0001-08**

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato administrativo nº 00021/2021, firmado no dia 09 de abril de 2021 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB e a pessoa de RODOLFO CIPRIANO BEZERRA, objetivando a Contratação de assessoria e consultoria jurídica de notória especialização, para prestação de serviços singulares junto a Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB em Assessoria e Consultoria Jurídica para o desenvolvimento de atividades no âmbito do Controle Interno

**DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Décima do Contrato Nº 00021/2021, com base no ART. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Joca Claudino - PB, 01 de novembro de 2021

**RINALDO CIPRIANO DE SOUSA**

Publicado por:  
Arthur de Almeida Pinto  
Código Identificador:CFDC055F

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 667, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 - DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA ELIZABETE DIONÍSIO DA SILVA, EX-OFFICIALA DO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 667, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Decreta Luto Oficial de três dias em virtude do falecimento da senhora Elizabete Dionísio da Silva, ex-oficiala do Cartório do Registro Civil de Montadas, estado da Paraíba.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, IV da Lei Orgânica do Município de Montadas,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado o Luto Oficial de 03 (três) dias em sinal de pesar pelo falecimento senhora Elizabete Dionísio da Silva, ex-oficiala do Cartório do Registro Civil de Montadas, pelos seus relevantes serviços prestados aos municípios.

Art. 2º Como símbolo de respeito e luto, a bandeira do município de Montadas deverá ficar a meio mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**JONAS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Antônio Verissimo de Souza Segundo  
Código Identificador:A81FAC93

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2021**

Termo de Apostilamento 0002/2021 ao Contrato nº. 84.0.01/2021  
**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ARTESANATO DO CARIRI.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Monteiro,  
**CONTRATADO:** FLÁVIO GALDINO DA SILVA 05518306466.  
 Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 00002/2021, cujo objetivo é alteração do Disposto na **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – VALOR R\$ 94.125,00**  
**ÓRGÃO:** 02  
**UNIDADE GESTORA:** 02012  
**PROJETO:** 13.392.1007.1026  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52, 3390.39.  
**FONTE DE RECURSOS:** 1510.

**SIGNATÁRIOS:** ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA/PMM e FLÁVIO GALDINO DA SILVA 05518306466.

Monteiro, 25 de novembro de 2021.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
 Gestora do FME

Publicado por:  
 Erinaldo Araújo Sousa  
 Código Identificador:0A3C868D

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 747/2021, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O MUNICÍPIO DE PICUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **JOSÉ PEREIRA DA COSTA**, médico, ex-presidente da APAMIP (Maternidade Nossa Senhora de Fátima) e deputado estadual por três mandatos, ocorrido hoje em João Pessoa-PB;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados pelo homenageado no município de Picuí e em toda a região do Curimataú e Seridó Paraibano;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado LUTO OFICIAL em todo o Município de Picuí por 03 (três) dias a contar desta data, em razão do falecimento de **JOSÉ PEREIRA DA COSTA**.

Parágrafo Único. Durante o período citado no *caput*, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem a este homem que sempre honrou o Município de Picuí com seu trabalho e sua dedicação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 28 de novembro de 2021.

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
 Prefeito Constitucional

Publicado por:  
 Wallysson Bruno Macedo Barros  
 Código Identificador:890266A5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 00007/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2021, que objetiva: **CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E SALA DE AULA NAE.M.E.F. PEDRO HENRIQUES DA COSTA**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: **CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI - R\$ 252.819,05.**

Picuí - PB, 29 de Novembro de 2021

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
 Prefeito Constitucional

Publicado por:  
 Wallysson Bruno Macedo Barros  
 Código Identificador:FEE44EE8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 00007/2021. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E SALA DE AULA NAE.M.E.F. PEDRO HENRIQUES DA COSTA. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Construtora F. Oliveira Eireli - CNPJ 31.615.295/0001-34. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 30 de Novembro de 2021

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
 Prefeito Constitucional

Publicado por:  
 Wallysson Bruno Macedo Barros  
 Código Identificador:DE00B0E6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 00010/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2021, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMA DA E.M.E.F. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CONFORME PROJETO BÁSICO**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: **BSR CONSTRUTORA E LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - R\$ 55.685,17.**

Picuí - PB, 29 de Novembro de 2021

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
 Prefeito Constitucional

Publicado por:  
 Wallysson Bruno Macedo Barros  
 Código Identificador:61C65B24